

**DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI – BA**

DISPENSA

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBI – BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **GENIVALDO GOMES CARDIAL – CPF: 179.091.518-02**. Valor global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBI– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 017/2024 – CT019/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, DESTINADA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS NA PARTE EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI. Contratado: CONTRATADA: **GENIVALDO GOMES CARDIAL – CPF: 179.091.518-02**. Valor global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBI– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-018/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBI – BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **JACKSON ARAUJO PIRES & CIA LTDA ME – CASA BELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 06.143.667/0001-20**. Valor global: R\$ 3.200,00 (três mil e Duzentos reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBI– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 018/2024 – CT020/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADA A REALIZAÇÃO DA REFORMA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL. Contratado: CONTRATADA: **JACKSON ARAUJO PIRES & CIA LTDA ME – CASA BELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 06.143.667/0001-20**. Valor global: R\$ 3.200,00 (três mil e Duzentos reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBI– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.



RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **VITORIA VIDROS LTDA – CNPJ: 08.681.998/0001-49**. Valor global: R\$ 23.860,00 (vinte três mil oitocentos e sessenta reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBÍ– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 019/2024 – CT021/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E INSTALAÇÃO DOS TOLDOS, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO COM REFLETORES DAS LETRAS DE IDENTIFICAÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEBÍ.** Contratado: **CONTRATADA: VITORIA VIDROS LTDA – CNPJ: 08.681.998/0001-49**. Valor global: R\$ 23.860,00 (vinte três mil oitocentos e sessenta reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBÍ– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBÍ - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **FLAVIO MATUCHACK ORTEGA - ME – CNPJ: 06.212.703/0001-60**. Valor global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBÍ– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 020/2024 – CT022/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA E TITULOS CIDADÃOS - MATERIAL - PLACA EM AÇO COM LAYOUT GRAVADO EM BAIXO RELEVO FIXADA EM ESTOJO EM VELUDO LUXO E MEDIDA - PLACA EM AÇO 25X17CM / ESTOJO EM VELUDO 28X20CM - PARA SEREM ENTREGUES NA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL.** Contratado: **CONTRATADA: FLAVIO MATUCHACK ORTEGA - ME – CNPJ: 06.212.703/0001-60**. Valor global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 18/07/2024 a 14/09/2024. ITAPEBÍ– BA, 18 de julho de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente